

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 307, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 267, de 02 de dezembro de 2019, Política de Formação de Profissionais para a Educação Básica no âmbito da Universidade Federal do Pampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.013879/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 267, de 02 de dezembro de 2019, Política de Formação de Profissionais para a Educação Básica no âmbito da Universidade Federal do Pampa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO V

Comissão Institucional de Formação dos Profissionais da Educação Básica – CIFOR.”

“Art. 10 A Política Institucional de Formação de Profissionais para a Educação Básica será elaborada, instituída, acompanhada e avaliada pela CIFOR.

Parágrafo único. A CIFOR terá regulamento específico sobre sua composição e suas competências.”

“Art. 13 Os casos omissos a esta resolução serão decididos pela CIFOR.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 8 de março de 2021.

Bagé, 25 de fevereiro de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor